

**CURSO 95 - NOVA INSTRUÇÃO TCE-SP 001/2020 E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS PELA LEI 13.019/2014**

Orientador(a): VANDERLEY SANTIAGO

Data e Local: 24/09/2021 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311  
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de saúde, falta de quórum mínimo, ou se coincidir com licitações que tenha como objeto sistema de terceiro setor, no caso, tendo o palestrante como representante da licitante.

\* **LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel.**

**PUBLICO ALVO:**

Servidores responsáveis pela análise das prestações de contas, controlador interno, contador, membros da comissão de monitoramento e avaliação, gestor da parceria, secretários municipais, prefeitos, auditores e agentes de fiscalização do TCE-SP e demais servidores envolvidos e interessados no assunto.

**OBJETIVO:**

Demonstrar e orientar aos colaboradores sobre as exigências inovadoras na forma de apresentar a prestação de contas, instruída em processo, como a remessa de parte dos documentos ao TCE-SP, discutir a estrutura e forma dos modelos de documentos (instrumentais), apresentar check list das exigências SIsRTS, demonstrar de forma prática a forma de dar transparência aos dados da parceria, na forma da lei 13.019/2014 e da instrução 001/2020 TCE-SP 002/2016, bem como alertar municípios sobre a obrigação e forma de disponibilizar plataforma eletrônica das parcerias, principalmente da prestação com dados analítico dos empregados e fornecedores das OSCs e da lei de acesso a informação 12.527/2011.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****A - CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS:**

- Prazos e periodicidade da prestação de contas;
- Situações que ensejam prorrogações: aditivo ou apostilamento;
- Publicidades obrigatórias dos atos na forma da lei;
- Fiscalização das parcerias:
- Elaboração, aprovação e apontamentos em relatórios;
- Acompanhamento das atividades do plano de trabalho;
- Diligências;
- Identificação das despesas;
- Exames das despesas;
- Obrigação de guarda de documentos
- Características das despesas permitidas e não permitidas;
- Despesas a reembolsar;
- Casos de devoluções de recursos;
- Casos de reembolso de recursos;
- Parecer do gestor da parceria;
- Parecer financeiro e jurídico;
- Prazo para regularização de apontamentos;
- Prazo de análise de contas;
- Suspensão de repasses na execução;
- Comunicação de irregularidades ao TCE;
- Expedição de atestados às OSCs;

- Análise do Relatório de Atividades e de Execução do Objeto;
- Responsabilidades dos agentes públicos;

#### **B - REMESSAS AO TCE-SP:**

- Certidões a remeter;
- Relatório de execução do objeto (quadrimestral);
- Relatório técnico de monitoramento e avaliação (homologado);
- Relação de instrumentos;
- Conciliação bancária;
- Novos demonstrativos RPs: prestação de contas quadrimestral;
- Despesas de válidas nos restos a pagar ;
- Parecer conclusivo de contas (art. 200 Instr. 001/2020);
- Declarações exigíveis;
- Demonstrações contábeis;
- Remessa em mídia;
- Notificação de irregularidades, paralisação ou processo administrativo;

#### **EXEMPLO PRÁTICO DE TRANSPARÊNCIA:**

- Publicação dos gastos das entidades de forma analítica;
- Publicação da movimentação financeira (rendimentos, devoluções, saldos, tipo de verba);
- Publicação dos repasses e do extrato dos instrumentos;
- Enfoque às prefeituras obrigadas a ter plataforma eletrônica.

**Levar pen driver para backup de modelos de instrumentais em textos abertos e normas em PDF.**

**CARGA HORÁRIA:** oito horas aulas.

**ORIENTADOR(A):** VANDERLEY SANTIAGO.

Mestre em comunicação social pela Universidade de Marília-UNIMAR, administrador de empresa habilitado no CRA-SP; contabilista habilitado no CRC-SP; ministra palestras na área pública a quase duas décadas, 20 anos de experiência em legislação e administração pública; ênfase na aplicação, execução e prestação de contas de recursos públicos da administração municipal; já ministrou dezenas de capacitações fechadas para municípios e entidades sobre a lei 13.019/2014, autor do livro sobre essa temática, “Lei 13.019/2014 comentada “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil”, conhecimento aprofundado em contabilidade: registros contábeis, balanços e balancetes; orçamento público: PPA, LDO, LOA, reserva orçamentária, empenho, liquidação; finanças públicas: pagamento, restos a pagar, Fundeb, aplicação no ensino e na saúde, repasses do FNDE, subvenções, auxílios e convênios; legislação do magistério: estatuto, plano de carreira e avaliação de desempenho; 10 anos de experiência em contabilidade, finanças, tributação, recursos humanos, abertura e encerramento de pessoa jurídica e na área das empresas privadas.

#### **DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:**

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

#### **DADOS BANCÁRIOS:**

Caixa Econômica Federal 104 - Agência: 2757 - C/C: 003-00002070-9 - Pix: institutogov18@gmail.com.

Banco do Brasil 001 - Agência: 3310-3 - C/C: 37422-9 - Pix 18.595.011/0001-27.

#### **INVESTIMENTO:**

Dia 24/09/2021 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

#### **MEDIDAS COVID 19**

**Visando a proteção de todas as pessoas envolvidas no treinamento, de forma direta e indireta, tanto o Instituto Gov como nossos hotéis parceiros estão trabalhando com a capacidade reduzida.**

**PROTEÇÃO: O Instituto Gov disponibilizará álcool gel, máscaras e luvas descartáveis para a manipulação**

de recipientes, tais como garrafas de café, jarras e talheres do coffee break

**AFERIÇÃO:** Nossa recepção fará aferição da temperatura de cada participante do curso, e eventualmente aqueles que aferirem temperatura acima de 37,49 graus, será impedido de participar do curso, garantida a devolução apenas do valor da sua inscrição. Portanto, certifique da sua saúde antes de viajar, e que não está em contato como pessoa positivada com a covid 19.

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: [www.institutogov.com.br](http://www.institutogov.com.br)

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

#### **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

#### **ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

#### **CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:**

**Pagto por Órgão Público:** comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

**Para particulares e empresas privadas:** obrigatório o comprovante do pagamento

#### **ATENÇÃO!**

##### **SERVIDOR PÚBLICO**

##### **PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :**

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:  
**[institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com) e [institutogov2@gmail.com](mailto:institutogov2@gmail.com)**